



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
CONTROLADORIA INTERNA



## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício Financeiro de 2020

Fundo Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FMMARH

3º Quadrimestre

Para desempenhar a função de Controlador Interno do Município de Santa Maria das Barreiras, foi designado o servidor:

### Responsável pelo Controle Interno

Nome: Aparecido Benedito da Silva

CPF. 704.820.048-00

RG. 4322096 SSP/PA

Endereço: Av. Nossa Senhora de Santana nº 90

Bairro: Centro

Cep: 68.565-000

Cidade: Santa Maria das Barreiras - PA

Telefone: (94) 99154-1523

**Período de Responsabilidade:** Data do início: 02/01/2017

- Decreto nº 2574/2017 de 02/01/2017, de nomeação do Sr. Aparecido Benedito da Silva



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
CONTROLADORIA INTERNA



## 1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/64 Decreto Lei nº 200/67; os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios no estado do Pará e com base na Resolução nº 002/2015 e demais leis pertinentes, apresentamos o Relatório Quadrimestral de Controle Interno referente ao 3º Quadrimestre de 2020, do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, o qual encaminhamos ao gabinete do Prefeito e ao portal público do TCM-PA, bem como publicamos na página da web, SITE: <http://santamariadasbarreiras.pa.gov.br/>

Este Relatório tem como objetivo fundamental, levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e simplificadas da Ação Governamental programadas para o exercício de 2020, a partir da execução do orçamento e da Avaliação da Gestão Administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional, assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do governo em termos, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

## 2- ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O Relatório consiste no controle da Execução Orçamentária, Patrimonial, Financeira e Operacional e outros aspectos inerentes ao acompanhamento efetivo da gestão do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS em seus diversos níveis, o qual eles contemplarão e verificação de:

- Orçamento; Situação Financeira; - Receita; - Despesa; - Frota de Veículos; - Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do Controle Interno, que terão como objetivos:

- a) - Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis, financeiros e operacionais;
- b) – Prevenir erros e irregularidades e em caso de ocorrências destes, possibilitar descobrir o mais rápido possível;
- c) – Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registro das informações;
- d) – Salvaguardar os ativos e de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**CONTROLADORIA INTERNA**



Este Relatório se apresenta em cinco tópicos principais que são: 1 – A Introdução; 2 – Abordagem; 3 – Controles Verificados; 4 – Parecer e Conclusão.

### **3 - CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

#### **3.1 - Do Orçamento 2020**

Para o Exercício de 2020, a despesa foi fixada e a receita foi estimada, pela Lei Municipal LOA nº 490/2019 de 31 de Dezembro de 2019:

<b>TRANSFERÊNCIA ESTIMADA - FMMARH</b>	<b>DESPESA FIXADA - FMMARH</b>
<b>R\$ 2.849.000,00</b>	<b>R\$ 2.849.000,00</b>

#### **3.2 - Realização das e as transferências da Prefeitura Municipal para o FMMARH.**

Análise das Receitas do 3º Quadrimestre FMMARH:

<b>Período</b>	<b>Previsto na Loas</b>	<b>Rec. Orçamentaria</b>	<b>Trans. Fin PMSMB</b>	<b>Total</b>
3º QD 2020	R\$ 2.849.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.413.423,77	R\$ 1.413.423,77

#### **3.3 - Realização da Despesa Orçamentária**

Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Arrecadada:

<b>Transf. Recebida</b>	<b>Desp. Empenhada</b>	<b>Desp. Liquidada</b>	<b>Despesa Paga</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
R\$ 1.413.423,77	R\$ 1.366.982,65	R\$ 1.366.982,65	R\$ 1.364.722,79	R\$ 2.259,86

A Despesa Orçamentária empenhada acumulada no exercício até o 3º Quadrimestre/2020, foi de R\$ 1.366.982,65. No confronto com a receita de transferências acumulada no exercício até o 3º Quadrimestre/2020 de R\$ 1.413.423,77 para com a despesa empenhada, houve um superávit orçamentário de R\$ 46.441,12

Recomendações do Controle Interno: Foi sugerido ao gestor que faça adequações para limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO.

#### **3.4 - Controle da Despesa**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**CONTROLADORIA INTERNA**



O Planejamento Governamental é de responsabilidade institucional da Prefeitura Municipal e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do PPA, LDO e LOA, com acompanhamento da Execução Orçamentária, através da avaliação das audiências públicas, quanto ao acompanhamento das metas propostas no PPA, LDO e LOA, verificou-se que algumas já foram executadas parcialmente no primeiro, segundo e terceiro quadrimestre de 2020. Outras ainda não foram realizadas no exercício corrente, enquanto que as demais deverão ser contemplados nos exercícios subsequentes.

Quanto ao controle financeiro e resumo das atividades realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques e /ou ordem bancária; Os pagamentos são feitos obedecendo a ordem cronológica, previamente estabelecida; Os cheques são emitidos com cópias e nominais; Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados; Antes de se efetuar os empenhos é conferida para liquidação e autorização;

### **3.5. – Controle Patrimonial**

No que tange à Gestão Patrimonial do FMMARH de Santa Maria das Barreiras - PA, observou-se que no período em comento:

- Fora adquirido pelo FMMARH até o termino do Terceiro Quadrimestre de 2020 um total de R\$ 168.323,44 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos) em Equipamentos e Material Permanente.
- Não houve alienação de Ativos;
- Os bens classificados como permanentes e que compõem o patrimônio afeto ao FMMARH, estão devidamente Relacionados e Cadastrados.
- As instalações dos almoxarifados são adequadas à guarda dos materiais permanentes e de consumo, sendo seguras e ventiladas.
- As Compras e a Contratação de serviços foram feitas de acordo com a caracterização do respectivo objeto. E em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, isso quando se fez necessária.

### **4 - Parecer e Conclusão**

Em cumprimento a Resolução nº 002/2015 TCM-PA, o qual apresenta – se o relatório Técnico no qual consta o resultado do exame das contas quadrimestral prestadas pelo ordenador do FMMARH/Santa Maria das



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
CONTROLADORIA INTERNA



Barreiras - PA, referente ao 3º Quadrimestre de 2020, o Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração dos recursos do FMMARH, no que se refere a eficiência, eficácia e efetividade.

Conclui pela evolução da gestão administrativa do presente quadrimestre em relação ao quadrimestre anterior. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, alcance dos objetivos e metas, tornando dinâmica as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

O atendimento as recomendações do Controle Interno no quadrimestre geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar a gestão, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente, em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e da gestão pública municipal.

Considerando que houve manifestação do Controle social favorável à aprovação das contas do referido quadrimestre, este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TCM-PA, a todos os mandamentos legais.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

Desta forma, a Comissão conclui que o processo encontra-se em condições de ser submetido ao Tribunal de contas do Estado do Pará, sem prejuízo de encaminhamento das considerações e/ou recomendações aqui presentes para conhecimento e providencias da Entidade. Uma vez que este Controle Interno entende que o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Santa Maria das Barreiras obedeceu todas as exigências da Constituição Federal e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Santa Maria das Barreiras - PA, 29/01/2021.

**PARECIDO BENEDITO DA SILVA**

Controlador Interno